



Associação Portuguesa de Suplementos Alimentares

COMPOSIÇÃO DOS ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS

TRIÉNIO 2017/2019

MESA DA ASSEMBLEIA-GERAL

Presidente	Custódio César	Eco- Nutracêuticos, S. A
1º Secretário	Eduardo Ribeiro	Biogal, Lda
2º Secretário	Henrique Sobral	Sovex, Lda

DIREÇÃO

Presidente	Pedro Lôbo do Vale	Sup. Rocha, S. A
Vice-Presidente	Ricardo Leite	Dietmed, Lda
Vice-Presidente	Paulo Campos	F.J. Campos, Lda

CONSELHO FISCAL

Presidente	Gonçalo Lôbo do Vale	Dietimport, S. A
Primeiro Vogal	António José Santos	Theralab, Lda
Segundo Vogal	João de Mendonça Osório	Kaps, Lda



CONDIÇÕES DE FILIAÇÃO

1. Estar em conformidade com o Artigo 3º dos Estatutos da APARD;

“A APARD é constituída por empresas singulares e coletivas que exerçam em território nacional atividades de indústria ou comércio de alimentos e produtos na área da saúde, designadamente suplementos alimentares, dietéticos e plantas e seus derivados.”

2. Preenchimento completo do Questionário de Admissibilidade;
3. Pagamento da joia de inscrição no montante de um trimestre/ou semestre, consoante o escalão de quotização; adicionado de antecipação/caução no valor de uma prestação.
4. Podem aderir à APARD todos os Fabricantes, Embaladores, Transformadores, Importadores, Exportadores, Grossistas/Distribuidores e Retalhistas;
5. Quotização por volume de vendas anual:

Volume de faturação / Ano	Valor da quota	Período
Até 249.399,00 €	80€	Semestre
De 249.399,00 a 748.197,00 €	150€	Trimestre
De 748.197,00€ a 1745.793,00 €	375€	Trimestre
Superior a 1745.793,00 €	750€	Trimestre

1º Trimestre: Janeiro a Março

2º Trimestre: Abril a Junho

3º Trimestre: Julho a Setembro

4º Trimestre: Outubro a Dezembro